



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS - NGO
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91 Av. Cuiabá nº 661 – Liberdade, CEP: 68.040.400
SANTARÉM – PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Carta Convite nº 002/2015 - NGO

Objeto: Aquisição de Móveis e utensílios.

1 – Introdução:

O Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais do Município de Santarém necessita contratar empresa para fornecimento de **Aquisição de móveis e utensílios**, para atender as necessidades PTTS.

2- Objetivo:

2.1 - Outorga de **Aquisição de móveis e utensílios**, cujos itens estão devidamente, relacionados e especificados na planilha, devendo estar incluso todo e qualquer custo, de qualquer natureza que incida sobre o fornecimento.

3- Da Especificação:

Ítem	Discriminação	Unid.	QUANT	P unitário	P Total
01	ARMÁRIO 2 PORTA 1,59X0,80X0,40M 4 prateleiras c/ chave MDP	Unid	09	450,00	4.050,00
02	ARMÁRIO APOIO BAIXO 2 PORTAS MDP	Unid	01	249,00	249,00
03	BEBEDOURO BRANCO DE COLUNA	Unid	02	628,00	1.256,00
04	CADEIRA PLÁSTICA branca	Unid	449	51,67	23.199,83
05	CADEIRA mod. SECRETARIA S/ BRAÇO GIRATORIO tecido azul	Unid	16	179,00	2.864,00
06	CADEIRA DE RECEPÇÃO LONGARINA 3 LUGARES tecido azul	Unid	03	349,00	1.047,00
07	CADEIRA FIXA TECIDO azul	Unid	01	129,00	129,00
08	CAIXA AMPLIFICADA ativa onil 2020 ou similar	Unid	02	995,67	1.991,34
09	ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS V. CORES	Unid	02	145,00	290,00
10	EXTENÇÃO 10 Mts 3 SAÍDAS	Unid	07	28,50	199,50
11	EXTENSÃO 20 Mts. 3 SAÍDA	Unid	07	129,00	903,00
12	FLIP CHART	Unid	10	120,00	1.200,00
13	Câmera digital sony cyber –shot DSC-W690 16.1 ou similar MP c/ 10 x zoom óptico	Unid	02	650,00	1.300,00
14	MESA DIRETOR (MDF) 1,86 M 04 gavetas tampo gelo friso azul	Unid	01	570,00	570,00
15	MESA SECRETARIA/RECEPÇÃO 1,20M 02 gavetas MDP tampo gelo friso azul	Unid	15	250,00	3.750,00
16	MESA PLÁSTICA branca Tam médio	Unid	32	70,50	2.256,00
17	MICROFONE profissional	Unid	05	250,00	1.250,00
18	MICROFONE SEM FIO de mão UHF – Uh 01m	Unid	03	303,33	909,99
19	QUADRO BRANCO	Unid	01	148,67	148,67
20	Tela de projeção com tripé 2,00 x 2,00 até 110"	Und	01	742,26	742,26
21	Televisão de led 42" full hd 3 Hdmi 2 usb Wi fi integrado	Und	01	2574,00	2.574,00
22	TENDA PARA EVENTOS armação em ferro 3 x 3, cobertura em Napa	Unid	02	2.190,00	4.380,00
23	TRIPÉ DE EXPOSIÇÃO em alumínio 1 x 2	Unid	03	125,47,00	376,40

A licitante poderá apresentar proposta para todos os itens do objeto desta licitação.

4. Qualificação Técnica:

4.1 – A empresa em sua razão social tem que ter por objeto o fornecimento de material de informática e acessórios.

5- Da Entrega e Prazo de Vigência:

5.1 – O prazo para entrega será imediato de acordo com a necessidade de Ente Licitante, através de requisição expedida pelo NGO, contadas a partir da data da assinatura do contrato. Serão emitidas requisições de fornecimento a para cada solicitação.

5.1.1 - O prazo de vigência do objeto desta licitação será pelo prazo de 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato.

5.1.2 – O prazo de entrega de cada requisição será de no máximo 05 (cinco) dias a contar do envio da requisição recebida pelo representante da empresa em Santarém.

6 – Classificação Orçamentária:

6.1 - A despesa com a execução, objeto da Licitação, ocorrerá por conta do CT 224.988-61; 350.963-47; 361.991-13 vinculados ao Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO, com a seguinte Dotação Orçamentaria: 04.122.0002 2.030 Manutenção do NGO e 27.451.0006 1.033.Ação integrada voltada ao desenvolvimento de atividades recreativa e desportiva.

7- Obrigação da Contratada:

7.1 – Fornecimento no prazo previsto no item 5.1 deste termo.

7.2- Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações prevista, caso o produto não esteja nas especificações técnicas, deverão ser substituídos sem ônus para a contratante.

7.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.4 - Manter toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos produtos, ora contratados, desde o salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.

7.6 – Providenciar a recuperação e ou reposição dos danos causados em bens danificados em caso de acidente, proveniente de negligência de seus funcionários.

7.7 - Responsabilizar-se:

7.7.1- Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, serviços encargos sociais e trabalhista e quaisquer despesas referente ao fornecimento dos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registro e publicações e autenticações do contrato e documentos a ele relativos, se necessário.

7.7.2 - Colocar um representante para desenvolver os procedimentos administrativos.

7.8 - Caso a Licitante vencedora do certame, se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

8- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E VALOR

8.1- O pagamento será feito em até 30 (dez) dias a contar da certificação de que o serviço foi executado, onde a nota fiscal será atestada e aprovada pelo responsável do departamento competente.

8.2- O valor estimado para o fornecimento de equipamentos de informática e acessórios é de R\$ 55.635,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta cinco reais)

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Quaisquer informações poderão ser obtidas no NLCC/NGO, Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, no Horário de 9:00 as 12:00 h.

Santarém (PA), 12 de janeiro de 2015.